Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Lei nº. 5133 de 17 de dezembro de 2004

ATA 006/2020/CMDM – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MAIO

Ao vigésimo dia do mês de maio de 2020, das 8h30min às 10h30min, reúne-se para a realização da reunião extraordinária de maio, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2019-2021, de forma virtual, via videoconferência agendada, por meio do aplicativo meet, no link: https://meet.google.com/umx-jfzg-mah e/ou para participar por telefone, disque +1 502-382-4402 e digite este PIN: 877 945 227#, devido a proibição de reuniões presenciais decorrentes à pandemia do Covid-19 e da suspensão do expediente da Casa dos Conselhos, conforme Portaria n. 61/2020/PMJ. Participam da reunião virtual as conselheiras Quélen Beatriz Crizel Manske, Valdete Daufemback, Albertina Rodrigues Padilha, Judith Steinbach, Magda Nunes Felisberto Bitencourt, Lucieny Magalhães Machado Pereira, Simone do Nascimento Silva, a secretária-executiva do CMDM, Luciane Piai, a Fabiana Maria Oliveira está disponível para participar da reunião, mas não consegue entrar na videoconferência. A pauta proposta para a reunião: 1. Aprovação da ata; 2. Aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, relativo a LDO 2021; 3. Aprovação das Comissões com resolução, agendamento das reuniões: a) *Legislação, Orçamento e Planejamento;* b) *Mobilização, Políticas para as Mulheres e Articulação com a Sociedade; c) Comunicação; d) Mesa Diretora; 4.* Repercussão do Mulheres em movimento; 5. Violência durante o período de isolamento; 6. Ações para o mês de junho; 7. Planejamento do Bazar; 8. Visitas aos Juízes das varas do Trabalho e da 3a. Vara Criminal (Execuções); 9. Palavra livre as Conselheiras. A reunião extraordinária inicia com a fala da presidente Quélen expõe sobre o planejamento das ações do conselho para os próximos anos, conforme encaminhado anteriormente para todas as conselheiras. Neste momento há uma discussão produtiva com os membros presentes, a Profa. Valdete sugere trabalhar nos bairros e, neste período de pandemia, as mulheres, o público em geral, tem dificuldade de acesso à internet, como também, a utilização dos meios virtuais. Explana sobre quais são as prioridades do CMDM, a importância de ter foco; a questão da violência contra a mulher, pode-se estabelecer um vínculo com a questão da autonomia da mulher, quando a mulher desenvolve a sua autonomia, afloresce a sua autoestima, com isto, não permitirá mais a violência. Ela vê estas mulheres necessitando de pessoas para encorajá-las, sente a importância deste trabalho a ser desenvolvido no conselho. Comenta-se os pilares da autonomia: a independência financeira, a emocional e a educação. Quélen fala do projeto coruja da Ver. Mariele (RJ), consiste em creche noturna para possibilitar as mães acesso à educação. Magda comenta que já houve creche noturna em Joinville, no período do auge do EJA noturna. Valdete comenta da necessidade de um diagnóstico da mulher em Joinville, assim seria mais fácil verificar a dificuldade das mulheres, viver numa sociedade machista é um desafio constante para as mulheres. A coordenadoria da mulher fez um projeto do diagnóstico da mulher em 2018, remetido para ser aprovado com recursos do governo federal, com as mudanças políticas ficou parado. A Albertina verificará o projeto para ser utilizado na captação com recursos de outras fontes. Em seguida, a presidente falou do **primeiro item de pauta - Aprovação da ata**, não houve nenhuma deliberação na reunião ordinária, todavia, a ata foi aprovada. Quanto ao item **2 - Aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal Especial**

dos Direitos da Mulher, relativo a LDO 2021, após discussão e dúvidas, sempre lembrando que é uma previsão orçamentária, a plenária aprova a Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021, do FUMEDM. Em relação ao item **3 - Aprovação das Comissões com resolução, agendamento das reuniões**: **a)** ***Legislação, Orçamento e Planejamento;*** **b)** ***Mobilização, Políticas para as Mulheres e Articulação com a Sociedade; c) Comunicação; d) Comissão de Fiscalização ao Respeito dos Direitos das Mulheres; e) Mesa Diretora.*** *A presidente Quélen esclarece que já havia encaminhado para todas as conselheiras individualmente via WhatsApp a sugestão de comissão com um breve explicativo do que se tratava e encaminhou no grupo geral todas as comissões e os nomes sugeridos para cada uma no dia 30/03/2020, como não houve nenhuma negativa ou outra sugestão, acreditou que era um assunto já superado, mas na última reunião houve muitas dúvidas o que foi decidido colocar em análise novamente, com o prazo até 30/05/20 para a conselheira que quiser alterar sua comissão ou fazer parte de mais de uma. Solicita que p*ensem com carinho, pois é dentro das comissões que o trabalho realmente acontece. As comissões são aprovadas com os ajustes necessários até o final do mês, com resolução. Este item **4 - Repercussão do Mulheres em Movimento** será discutido e avaliado em outra oportunidade. O item **5 - Violência durante o período de isolamento** já foi discutido no início da reunião. As estratégias de trabalho ainda serão pontuadas. Quanto ao item **6 - Ações para o mês de junho**, aguardaremos o início dos trabalhos das comissões que definirão o plano de ações. O item **7 - Planejamento do Bazar da DPCAMI** foi explanado pela presidente que consiste em participar do bazar com roupas e acessórios usados (de segunda mão), conhecido como "brechó", ação que faz parte da programação da Festa das Flores, a plenária delibera aguardar para decisão em outro momento após a pandemia. Em referência ao item **8 - Visitas aos Juízes das varas do Trabalho e da 3a. Vara Criminal (Execuções)**, como no momento está suspenso as visitas, ficará para outra ocasião, a Quélen fala que somente entrará em contato com o juiz João Marcos Buch. Em relação ao item **9 - Palavra livre as Conselheiras**, foi discutida uma vaga no CMDM, para uma instituição não-governamental no segmento: "Entidades de atenção integral à saúde da mulher". Solicita-se para as conselheiras averiguarem se conhecem alguma entidade que queira participar, para darmos o procedimento de adesão. Também foi deliberado encaminhar ofício para as entidades que tem alteração de conselheira. Nada mais a tratar deu-se por encerrada esta reunião virtual, eu, Luciane Piai, secretária-executiva do CMDM, lavro a presente ata que será submetida à aprovação do Conselho, para posteriormente ser publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Documento assinado eletronicamente por **Quélen Beatriz Crizel Manske**, **Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6460594** e o código CRC **CFBBBE8C**.

6460594v2